



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.759, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 649.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.168, desta data.

DECRETA:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), a serem repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referente a Consultar Popular 2009/2010, visando à construção de Unidade do Centro Cirúrgico e Unidade de Material Esterilizado.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200321.010-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim-FHSTE:

4470.42.00.00.00-Auxílios.....R\$ 649.800,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, oriundos da Consulta Popular 2009/2010.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de março de 2012.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Adjunto de Administração